



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

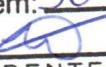
PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ

**APROVADO O PARECER**

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

**PARECER** Sala das Sessões em: 30/11/2022

 PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 88/2022 de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente e dá outras providências. O Projeto de Lei em questão visa o custeio das despesas com a manutenção do funcionalismo público e dos encargos advindo deste.

Ao Verificarmos a sua legalidade e constitucionalidade, somos favoráveis a aprovação do mencionado Projeto de Lei ora em questão, desde que se faça a seguinte emenda modificativa.

**Art. 1º- Fica o Poder do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Municipal vigente, até o limite de 10% (dez por cento), do valor DO ORÇAMENTO APROVADO PELA Lei nº 2.203, de 29 de dezembro de 2021, mediante anulação parcial ou total de dotações.**

É o parecer.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

  
Gilvan Santana

(Soldado Gilvan)

Relator Comissão de Justiça e Redação Final

  
Ramon Fernandes

Relator Comissão de Finanças